



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 945, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Fortaleza, relativas ao exercício financeiro de 2014.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Fortaleza aprovou o Parecer Prévio Nº 47/2016, do Tribunal de Contas dos Municípios, referente ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Prefeito Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Fortaleza, relativas ao exercício financeiro de 2014, confirmando os termos do Parecer Prévio Nº 47/2016, do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza